



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4317, de 27 de novembro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
RESOLVE:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Júlio César Marquesini**, no cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, para atuar como Fiscal da Contratação firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa **VANDERSON COMERIO** inscrito no CNPJ Nº. 39.341.201/0001-98, Processo nº 7121/2025, COD. CIDADES: 2025.046E0700001.09.0049

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 27/11/2025 11:42:44

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/11/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
27/11/2025 12:08:59

Fiscal do Contrato
Ciente em __/__/2025.
Assinado por JÚLIO CÉSAR MARQUESINI 147.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
27/11/2025 10:28:50

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI ARQUIVADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILANDIA ESPIRITO SANTO
EM: 27/11/2025
SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI ARQUIVADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
EM: 27/11/2025
SERVIDOR

Marcio Pater
Técnico Administrativo